



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

EDITAL Nº 012/2023 – CCT/UFCG

**CHAMADA PARA PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA PARAÍBA NA
FEIRA DE CIÊNCIAS DURANTE A MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO DO CCT/UFCG.**

O Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, torna pública as inscrições das **EQUIPES MUNICIPAIS PARAIBANAS** no processo seletivo para participação na FEIRA DE CIÊNCIAS, que ocorrerá durante a MOSTRA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO CCT/UFCG, mediante as instruções determinadas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A **FEIRA DE CIÊNCIAS CCT/UFCG** é uma iniciativa do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande que acontecerá entre os dias 14 a 20 de outubro do corrente ano, em atendimento ao DECRETO DE 04 DE JUNHO DE 2004, da Presidência da República, que instituiu a Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. O objetivo do evento é proporcionar um intercâmbio de saberes envolvendo o tema: CIÊNCIAS BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com destaque aos projetos escolares de escolas públicas municipais paraibanas, relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (ONU).

1.2 Este Edital terá validade a partir da data de sua publicação no site do evento, disponível em <https://cti.cct.ufcg.edu.br>, onde os municípios interessados em participar poderão acessar e verificar as orientações sobre o evento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Fomentar o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), promovendo a socialização entre academia e sociedade em prol da disseminação do



conhecimento científico e da troca de saberes no âmbito do desenvolvimento sustentável.

2.2 Estimular o interesse dos estudantes da Educação Básica dos municípios que compõem o estado da Paraíba para o pensamento científico.

2.3 Incentivar pesquisas capazes de dialogar com a Agenda 2030 (<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>) da Organização das Nações Unidas (ONU), tendo como norteadores os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS.

2.4 Conscientizar as novas gerações sobre a importância das Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável, capazes de enfrentar desafios atuais e futuros da humanidade.

3. DO DESENVOLVIMENTO DA FEIRA DE CIÊNCIAS CCT/UFCG

3.1. Cada município deverá submeter 01 (um) projeto em forma de artigo à FEIRA DE CIÊNCIAS CCT/UFCG 2023 que represente uma ação exitosa realizada nos últimos 05 (cinco) anos, para a proposição de soluções inovadoras aos problemas locais, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, da Organização da Nações Unidas.

3.2 No ato da inscrição, a ser realizada entre os dias 07 de agosto e 11 de setembro de 2023, os municípios deverão preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://cti.cct.ufcg.edu.br/inscricoes>. Na ocasião, devem enviar um artigo escrito conforme o modelo disponível no link <https://cti.cct.ufcg.edu.br/modelos>.

3.3 No dia 15 de setembro de 2023 (sexta-feira), será divulgada a seleção preliminar dos projetos que participarão da FEIRA DE CIÊNCIAS. A seleção dos projetos se dará conforme a avaliação realizada, nos termos do Anexo I, através da qual serão selecionados no **máximo 21 projetos municipais**.

3.4 Entre os dias 18 e 19 de setembro de 2023 (segunda e terça-feira) serão aceitos recursos referentes ao resultado do item 3.3.

3.5 No dia 20 de setembro de 2023 (quarta-feira) será divulgado o resultado final dos municípios selecionados para participar da FEIRA DE CIÊNCIAS.

3.6 Até o dia 10 de outubro de 2023 (terça-feira), as equipes classificadas deverão enviar as suas respectivas apresentações em slides, conforme modelo disponível no link <https://cti.cct.ufcg.edu.br/modelos>.

3.7 A FEIRA DE CIÊNCIAS acontecerá no dia 17 de outubro de 2023 (terça-feira), de acordo com o cronograma abaixo:



Cronograma das atividades da FEIRA DE CIÊNCIAS

Atividade	Horário	Local
Recepção das equipes municipais	08:30 às 09:00	Centro de Eventos Rosa Tânia (UFCG)
Palestra de acolhida aos estudantes - Tema: Ciências Básica para o Desenvolvimento Sustentável	09:00 às 09:30	Centro de Eventos Rosa Tânia (UFCG)- Professores de Recursos Naturais.
Apresentações dos projetos	09:40 às 12:00	Centro de Eventos Rosa Tânia (UFCG)
Almoço	12:00 às 14:00	Restaurante Universitário
Programação cultural	13:00 às 14:00	Centro de Eventos Rosa Tânia (UFCG)
Continuação das apresentações de projetos	14:00 às 15:30	Centro de Eventos Rosa Tânia (UFCG)
Exposição de projetos da UFCG	14:00 às 16:30	Centro de Eventos José Farias (UFCG)
Divulgação dos resultados e premiação	16:00 às 16:30	Centro de Eventos Rosa Tânia (UFCG)
Encerramento	16:30 às 17:00	Centro de Eventos Rosa Tânia (UFCG)

3.8 No dia **17 de outubro de 2023**, os projetos classificados no dia 20 de setembro de 2023 serão apresentados, numa reunião pública, no Centro de Eventos Rosa Tânia, a uma banca examinadora composta por professores da UFCG, em Campina Grande (Campus I). Cada município poderá enviar uma comissão de até 5 (cinco) pessoas, incluindo estudantes, professores / coordenadores. A apresentação deverá ser realizada por apenas um membro da equipe (preferencialmente um estudante), por meio da utilização de slides, conforme modelo disponível no link <https://cti.cct.ufcg.edu.br/modelos>. Na ocasião, serão premiados os 3 (três) melhores projetos com troféus e medalhas, conforme os critérios previstos no Anexo I, do presente Edital. Todos os participantes receberão certificado de participação.



3.9 Cada município ficará responsável por transportar a sua comissão até a sede da UFMG, situada na Av. Aprígio Veloso, 882 - Bairro: Universitário - Campina Grande/PB.

3.10 O almoço e o lanche dos membros da comissão serão oferecidos pela UFMG, no Restaurante Universitário e no Centro de Eventos Rosa Tânia, respectivamente.

3.11 Cada município classificado no dia 20 de setembro de 2023 deverá providenciar um banner para exposição do projeto no hall de entrada do Centro de Eventos Rosa Tânia, conforme modelo disponível no link <https://cti.cct.ufmg.edu.br/modelos>.

4. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação na FEIRA DE CIÊNCIAS CCT/UFMG está restrita às equipes formadas por estudantes e professores/coordenadores que representem os municípios paraibanos inscritos.

4.2. O município deverá inscrever um projeto realizado nos últimos 05 (cinco) anos, para a proposição de soluções inovadoras aos problemas locais. Referido projeto deverá ser desenvolvido por estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal, ou por organizações e/ou instituições ligadas ao município proponente, desde que atenda aos requisitos deste edital.

4.3 Para os casos de projetos inscritos que tenham sido desenvolvidos por organizações e/ou instituições ligadas ao município proponente, faz-se necessário apresentar uma carta de anuência da Prefeitura Municipal, conforme modelo contido no Anexo V, disponível no <https://cti.cct.ufmg.edu.br/edital>.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios de análise do projeto apresentado são:

5.2 **Adequação do projeto ao formato proposto** neste edital (0,5);

5.3 **Consistência pedagógica, conceitual e sustentável** com relação aos Objetivos de Desenvolvimento Social da Agenda 2030 da ONU; (1,5)

5.4 **Inovação social**: as soluções pensadas são criativas? Apresentam uma resposta diferenciada para uma problemática social, a partir do olhar local? (1,0);



5.5 **Fomento à pesquisa científica aplicada:** busca gerar conhecimento para a aplicação prática e dirigida à solução de problemas específicos envolvendo os interesses locais? (1,0);

5.6 **Pertinência e relevância:** a solução proposta é mais eficiente, sustentável e/ou justa do que as soluções já existentes? (1,0);

5.7 **Banner** de acordo com o modelo do Edital constante do link <https://cti.cct.ufcg.edu.br/modelos> (1,0);

5.8 Em caso de empate na avaliação dos projetos, a Comissão Avaliadora se guiará pelos seguintes critérios, dispostos por ordem hierárquica:

5.8.1 Maior pontuação no critério do item 5.3;

5.8.2 Maior pontuação no critério do item 5.4;

5.8.3 Maior pontuação no critério do item 5.5.

5.9 Persistindo o empate na posição final, a decisão caberá a Comissão de Avaliação, de acordo com o entendimento desta quanto ao potencial de alcance dos objetivos deste Edital.

5.10 Caso haja 3,0 ou mais pontos de discrepância entre as notas dos dois especialistas avaliadores, um terceiro avaliador, integrante da Coordenação da FEIRA DE CIÊNCIAS, dará uma terceira pontuação, que substituirá a menor pontuação atribuída.

5.11 Os critérios de análise da defesa do projeto são:

5.11.1 Defesa do Projeto de Desenvolvimento, demonstrando conhecimento da área/tema, capacidade de argumentação e uso adequado da linguagem (1,0);

5.11.2 Clareza e defesa da contribuição prática do projeto a ser desenvolvido e suas implicações para a escola, comunidade e/ou instituição envolvida (2,0);

5.11.3 Cumprimento do tempo estabelecido para defesa e arguição (1,0).

5.12 Em caso de empate na avaliação a Comissão Avaliadora se guiará pelos seguintes critérios, dispostos por ordem hierárquica:

5.12.1 Maior pontuação no critério do item 5.11.1;

5.12.2 Maior pontuação no critério do item 5.11.2;



5.12.3 Maior pontuação no critério do item 5.11.3.

5.13 Persistindo o empate na posição final, a decisão caberá a Comissão de Avaliação, de acordo com o entendimento desta quanto ao potencial de alcance dos objetivos deste Edital.

5.14 O cálculo da nota final para dos projetos obedecerá ao seguinte parâmetro:

5.14.1 Nota final = Projeto de apresentado e defendido (5,0) + Apresentação do Banner (1,0) + Defesa e Arguição (4,0).

5.15 Os três melhores projetos apresentados e defendidos receberão medalhas e troféus e todos os participantes da FEIRA DE CIÊNCIAS receberão Certificados de Participação.

5.16 A divulgação dos resultados será apresentada no final da FEIRA DE CIÊNCIAS e estará disponível no endereço eletrônico <https://cti.cct.ufcg.edu.br>.

6. DA COMISSÃO AVALIADORA

6.1. A Comissão Avaliadora será constituída por professores da UFCG que atuam nas áreas do objeto do tema do evento: CIÊNCIAS BÁSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com ênfase nos ODS da Agenda 2030, da ONU.

6.2 Cada projeto será avaliado por três professores mencionados no item 6.1.

6.3. Caberá à Comissão Avaliadora da **FEIRA DE CIÊNCIAS** a decisão em relação aos casos omissos.



7. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

7.1 As etapas de realização do FEIRA DE CIÊNCIAS serão:

PERÍODO	ATIVIDADE
04 de AGOSTO de 2023.	Lançamento e divulgação do Edital para os municípios participantes.
07 de AGOSTO a 11 de SETEMBRO de 2023.	Inscrição dos projetos que irão representar os municípios.
15 de SETEMBRO de 2023.	Lista das inscrições homologadas.
18 a 19 de SETEMBRO de 2023.	Prazo para recurso.
20 de SETEMBRO de 2023.	Homologação final das inscrições.
17 de OUTUBRO de 2023.	FEIRA DE CIÊNCIAS no CCT/UFCG
17 de OUTUBRO de 2023.	Divulgação do resultado da FEIRA DE CIÊNCIAS
20 de OUTUBRO de 2023	Publicação dos resultados definitivos da avaliação dos projetos apresentados no site do evento.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. A Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologia da UFCG tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Edital, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada. O município que desejar interpor recurso em face da seleção dos projetos divulgada no dia 15 de setembro de 2023 poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado neste link <https://cti.cct.ufcg.edu.br/recurso>, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a referida data de divulgação.

8.2. Os recursos devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE para o LINK <https://cti.cct.ufcg.edu.br/recurso>.



8.3. Compete à DIRETORIA DE CENTRO DO CCT/UFCG aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

8.4 O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico do evento <https://cti.cct.ufcg.edu.br>.

8.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Chamada interna.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de inteira responsabilidade dos municípios inscritos e selecionados na **FEIRA DE CIÊNCIAS do CCT/UFCG**, o ônus relativo aos direitos autorais de textos ou quaisquer outros meios utilizados nos trabalhos.

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.3. Este Edital será divulgado no site do evento <https://cti.cct.ufcg.edu.br>.

9.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da DC/CCT/UFCG – sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5. Caberá à Comissão de implementação da FEIRA DE CIÊNCIAS da DC/CCT/UFCG a execução do processo definido neste Edital.

9.6. Não serão analisados recursos enviados após o período estabelecido no cronograma deste Edital.

9.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela DC/CCT/UFCG.

Campina Grande, PB 04 de agosto de 2023.

Marcus Vinicius Lia Fook
Diretor do Centro de Ciência e Tecnologia da UFCG

ANEXO I - QUADRO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO

Nome do Município: _____

Título do projeto: _____

Escola: _____

ODS (s): _____

	Descrição dos Critérios	Pontuação Máxima	Nota do Avaliador
CRITÉRIOS TÉCNICOS	Adequação do projeto ao formato proposto neste edital	0,5	
	Consistência pedagógica, conceitual e sustentável com as trilhas de conhecimento e a obra de Celso Furtado	1,5	
	Inovação social: as soluções pensadas são criativas? Apresentam uma resposta nova para uma problemática social, a partir do olhar local?	1,0	
	Fomento à pesquisa científica aplicada: busca gerar conhecimento para a aplicação prática e dirigida à solução de problemas específicos envolvendo os interesses locais?	1,0	
	Pertinência e relevância: a solução proposta é mais eficiente, sustentável e/ou justa do que as soluções já existentes?	1,0	
	Banner de acordo com o modelo do Edital.	1,0	
	PONTUAÇÃO FINAL	6,0	

ANEXO II - QUADRO DE AVALIAÇÃO DA DEFESA E ARGUIÇÃO

Nome do município: _____

Título do projeto: _____

Escola: _____

ODS(s): _____

	Descrição dos Critérios	Pontuação Máxima	Nota do Avaliador
CRITÉRIOS TÉCNICOS	Defesa do Projeto de Desenvolvimento, demonstrando conhecimento da área/tema, capacidade de argumentação e uso adequado da linguagem	1,0	
	Clareza e defesa da contribuição prática do projeto a ser desenvolvido e suas implicações para a escola, comunidade e/ou instituição envolvida	2,0	
	Cumprimento do tempo estabelecido para defesa e arguição	1,0	
	PONTUAÇÃO FINAL	4.0	



ANEXO III - MODELO DE RECURSO

À DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CCT) DA UFCG

Eu, _____, portador/a do documento de
Identidade nº _____, inscrito no Edital n. 012/2023 –
CCT/UFCG, apresento o presente RECURSO contra decisão
que indefere a

_____.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO IV - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____,
nacionalidade _____, portador/a da Cédula
de identidade RG nº. _____, inscrita no CPF sob nº
_____, residente e domiciliado/a no
município Estado: _____ responsável pelo/a menor _____,
AUTORIZO o uso da imagem dele(a) em todo e qualquer material incluindo fotos e
documentos, para ser utilizada em sua participação na FEIRA DE CIÊNCIAS DO
CCT/UFC, assim como, em todo o material de divulgação das referidas publicações
como: Outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.);
folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; homepage; cartazes;
back-light; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para
rádio), dentre outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo
o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior. Por esta
ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem
que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem da
criança/adolescente ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias
de igual teor e forma, de acordo com a Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.

Em _____ de _____ de 2023

Assinatura do responsável



ANEXO V- DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO MUNICÍPIO

Declaramos, para os devidos fins, de prova junto a FEIRA DE CIÊNCIAS do CCT/UFCG, que é de interesse do (NOME DO MUNICÍPIO) a participação do (NOME DA INSTITUIÇÃO) como representante do município, com o projeto (NOME DO PROJETO), através do Edital Nº **012/2023 – CCT/UFCG**, pelo período de (17 a 20 de OUTUBRO de 2023), autorizado a participar de todas as suas etapas constantes do Edital supra mencionado.

_____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pelo município

Assinatura do responsável pelo projeto